



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1485/2022	1503/2022	22/11/2022 16:24:24	22/11/2022 14:52:20

Tipo

INDICAÇÃO

Número

646/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

GERSON OLEGÁRIO

Ementa:

O vereador Gerson Olegário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, (CCI), HOJE COORDENADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE, PASSE A SER COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE EMBU DAS ARTES, SÃO PAULO.”